

PORTARIA Nº 050/2026 – P

Publicada no DOE-Aleto nº 4318, de 12/08/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 2º, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e, considerando o art. 25 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a fruição das férias legais, do servidor abaixo indicado:

Mat.	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
114542	IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA	30/01/2022 a 29/01/2023	-----	24/08/2026 a 25/08/2026
		30/01/2023 a 29/01/2024	26/08/2026 a 24/09/2026	
		30/01/2024 a 29/01/2025	25/09/2026 a 24/10/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de agosto de 2026.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente